

que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 160544A/1, de 23.10.2014.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora REnaTA VIEIRA DE FREITAS, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175756/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, dezessete (17) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 07.10.2014 à 23.10.2014.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3583/2014-DAF/CGP, DE 10/07/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 160546A/1, de 23.10.2014.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Charles Santos e Cunha, Assistente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54191524/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito na Capital, oitenta e seis (86) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 03.08.2014 à 27.10.2014.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3580/2014-DG/CGP, DE 07/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2005-CONTRAN;

R E S O L V E:

RENOVAR, por um (1) ano, no período de 08/10/2014 a 07/10/2015, a atividade de *Examinador de Trânsito*, desenvolvida pela servidora MARIA DAS GRAÇAS RAIOL GARCEZ, Auxiliar Técnico, matrícula 3262464/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, atendendo às necessidades eventuais da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão retroagirão a 08/10/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3579/2014-DG/CGP, DE 07/11/2014

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

RENOVAR, por um (1) ano, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, a atividade de *Examinador de Trânsito* desenvolvida pelo servidor Lailton Santos do Nascimento, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200227/1, na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3578/2014-DG/CGP, DE 07/11/2014

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

RENOVAR, por um (1) ano, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, a atividade de *Examinador de Trânsito* desenvolvida pelo servidor Paulo José Castro de Souza, Auxiliar Técnico, matrícula 3980/1, na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3577/2014-DG/CGP, DE 07/11/2014

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

RENOVAR, por um (1) ano, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, a atividade de *Examinador de Trânsito* desenvolvida pelo servidor Luiz Tiago Alves Amaral, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194024/1, na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3576/2014-DG/CGP, DE 07/11/2014

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

RENOVAR, por um (1) ano, no período de 18/11/2014 a 17/11/2015, a atividade de *Examinador de Trânsito* desenvolvida pelo servidor Marcelo de Jesus Barbosa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57189707 /2, na CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3519/2014-DG/CGP, DE 04/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,

CONSIDERANDO também, o constante do Processo 2014/406706, que trata da viabilização do quadramento do servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento,

R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor do quadro permanente deste Departamento, na referência da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	Classe/ referência	VENC. BASE
57201770/1	RODOLFO CAMPOS SALES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	A-II	1.225,75

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/01/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3518/2014-DG/CGP, DE 04/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,

CONSIDERANDO também, o constante do Processo 2014/406706, que trata da viabilização do quadramento do servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento,

R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor do quadro permanente deste Departamento, na referência da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	Classe/ referência	VENC. BASE
54195872/2	RAFAEL GOMES ARAÚJO	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	A-II	1.225,75

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/03/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3520/2014-DG/CGP, DE 04/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO ainda, que os atuais servidores do Quadro Suplementar deste Departamento, serão alocados na *Classe "A"* e nas *Referências* da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar, conforme previsto no art. 32 e Anexo IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,

CONSIDERANDO também, o constante do Processo 2014/406706, que trata da viabilização do quadramento do servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento,

R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor ocupante de Cargo do Quadro Suplementar deste Departamento, na Classe "A" e na *Referência* da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar especificada abaixo, conforme o previsto no art. 32 e Anexo IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VENC. BASE
3262367	1	EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO	IV	2.356,92

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/05/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3517/2014-DG/CGP, DE 04/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO ainda, que os atuais servidores do Quadro Suplementar deste Departamento, serão alocados na *Classe "A"* e nas *Referências* da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar, conforme previsto no art. 32 e Anexo IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,

CONSIDERANDO também, a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Departamento, através do Parecer 1196/2014-PROJUR/NC, concluindo pela possibilidade de enquadramento do servidor conforme previsto na lei acima citada,

R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor ocupante de Cargo do Quadro Suplementar deste Departamento, na Classe "A" e na *Referência* da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar especificada abaixo, conforme o previsto no art. 32 e Anexo IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VENC. BASE
3265609	3	Estélio marçal guimarães	TECNICO	IV	2.356,92

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/01/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

EXTRATO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767598****PORTARIA Nº 3596/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOUDES FERREIRA BATISTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54187987/3, para responder pela Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento, no período de 06 a 19/11/2014, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral